

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 791/2012

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Selma Maria de Azevedo Mariz.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Selma Maria de Azevedo Mariz**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 26 de abril de 2012.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Selma Maria de Azevedo Mariz	DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1959
NATURALIDADE: São Paulo do Potengi/RN	
PROFISSÃO: Farmacêutica	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Abel Cabral, nº 1873- Bloco J – Apart. 302 – Fone: 9983-7783.	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Selma Maria de Azevedo Mariz é filha de Silvestre de Azevedo e Terezinha da Silva Azevedo, é casada com Dagoberto de Azevedo Mariz, natural de São João do Sabugi/RN. A mesma visitou nossa cidade pela primeira vez, no dia 24/12/1989, desde então passou a freqüentar esse município assiduamente nos festejos religiosos e sociais, onde fez várias amizades em seguida constituiu sua família e Batizou seu filho Demetrius de Azevedo Mariz, na Matriz de São João Batista, com o Cônego João Agripino Dantas e é com muito orgulho que recebe o Título de Cidadã Sabugiense.	

VEREADOR AUTOR: